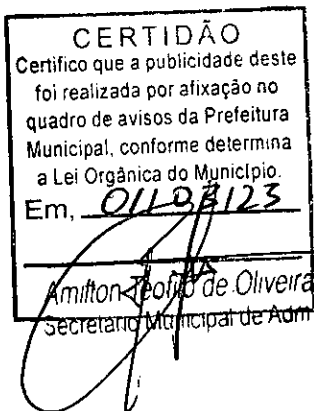




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 020/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**



NOMEIA DIRETOR
ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DO POVOADO
AGUADA, SÍMBOLO CC-IV, O SRº.
JAILSON RAMOS DOS SANTOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **JAILSON RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº.
440.824.365-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do
Cemitério Municipal do Povoado Aguada**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal
Administrativa do Povoado Aguada, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 020/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/03/23
Amiton Feofil de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

NOMEIA DIRETOR
ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DO POVOADO
AGUADA, SÍMBOLO CC-IV, O SRº.
JAILSON RAMOS DOS SANTOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **JAILSON RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº.
440.824.365-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do
Cemitério Municipal do Povoado Aguada**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal
Administrativa do Povoado Aguada, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal